

EDITAL Nº 01/2026

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS EM SEXUALIDADE HUMANA

A presidente do **XX CONGRESSO BRASILEIRO DE SEXUALIDADE HUMANA (XX CBSH)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, e convoca as/os interessadas/os a apresentarem propostas para Mostra Cultural: **Corpos, Afetos e Ciência: Expressões da Sexualidade Humana** voltadas exclusivamente para a área temática Artes e Cultura, com o propósito de integrar arte e ciência no campo da sexualidade humana, promovendo reflexão ética, plural e humanizada sobre corpo, identidade, gênero, afetividade e saúde sexual.

1. OBJETIVO

Promover a integração entre ciência, cultura e sociedade no contexto da sexualidade humana ampliando o alcance do debate acadêmico ao incorporar linguagens artísticas como ferramentas de sensibilização, educação e transformação social.

Dessa forma, estabelece como objetivos específicos:

- a) Valorizar as experiências artístico-culturais da sociedade civil no **XX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana**, a fim de garantir a articulação coletiva e a consolidação da arte e da cultura;
- b) Mobilizar a participação da sociedade civil em experiências estéticas no **XX CBSH**;
- c) Promover a diversidade e saúde sexual reconhecendo e valorizando as diversas narrativas artísticas;
- d) Compartilhar amplamente as experiências artísticas culturais junto à comunidade do **XX CBSH**;
- e) Estimular reflexão crítica sobre diversidade e saúde sexual através da arte.

2. DEFINIÇÕES

2.1. O presente edital encontra-se em consonância com as normas do **XX CBSH** e o Estatuto da SBRASH.

2.2 A Mostra Cultural **Corpos, Afetos e Ciência: Expressões da Sexualidade Humana** ocorrerá durante o **XX Congresso Brasileiro em Sexualidade Humana (XX CBSH)** a ser realizado no período de 02 a 04 de setembro de 2026, no Centro de Convenções Salvador- Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, Salvador – BA, em área de circulação definida pela comissão organizadora.

2.3. Para participar, os(as) proponentes deverão enviar a proposta apenas pelo site do Congresso www.cbsh.com.br no período de 01 a 31 de maio de 2026.

2.4. É obrigatório que as propostas submetidas a este edital sejam de autoria própria.

2.5. A proposta que não estiver de acordo com os requisitos exigidos deste Edital será automaticamente desclassificada.

2.6 Serão vedadas as propostas:

- a) Que atentem contra qualquer Lei ou Norma Jurídica vigente;
- b) Que promovam, incentivem ou representem violação aos direitos humanos;
- c) Que violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- d) Que impliquem custos para o **XX CBSH**;
- e) Cujas dimensões e peso não sejam compatíveis com o espaço expositivo;
- f) Que exijam cuidados especiais de segurança e de manutenção.

2.7. Para participar da mostra cultural o(a) proponente deverá se inscrever na modalidade mostra cultural. O valor da inscrição nesta modalidade será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Ressalta-se que essa modalidade de inscrição garante participação exclusiva na Mostra Cultural, não sendo permitida a participação em outras atividades do congresso.

2.8. Os(as) participantes com inscrição paga e confirmada no XX CBSH estão isentos(as) da cobrança desta taxa.

2.9. Não haverá repasse financeiro direto aos proponentes. As atividades selecionadas serão realizadas de forma voluntária, não sendo devida qualquer remuneração por parte da organização do **XX CBSH**.

3. MODALIDADES

MODALIDADES	VAGAS
• Exposição fotográfica/desenho /gravura	05
• Escultura/Objeto de arte	05
• Documentários(curta metragem)	05
• Pintura	05
• Música	05
• Dança	05
• Instalações	05
• Performance autoral (poesia, contos e crônicas na forma de contação de histórias, declamação, leitura dramática e recital)	05
• Experiências sensoriais	05

OBS: Caso não sejam preenchidas as vagas de uma modalidade, podemos ajustar o número de vagas para outras modalidades.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada proponente poderá enviar apenas uma proposta.
- 4.2. Para inscrever-se o(a) proponente deve manifestar interesse em expor, atendo-se aos requisitos descritos neste Edital que ficará disponível no site oficial do **XX CBSH**.
- 4.3. Para a inscrição, o proponente deverá encaminhar o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Ciência, Concordância e Responsabilidade (Anexo II).
- 4.4. Somente será considerado inscrito para apresentação, o(a) proponente que receber "um e-mail de confirmação", estando de acordo com todas as normas de inscrição, do recebimento do trabalho até o último dia do encerramento do prazo de recebimento, **31 de maio de 2026**. Caso a confirmação não tenha sido recebida, o candidato(a) deverá entrar em contato pelo e-mail: eabramides@gmail.com
- 4.5. É de inteira responsabilidade do(da) proponente o transporte adequado dos objetos desde a sua origem até o local da exposição e o itinerário inverso.
- 4.6. É permitida a comercialização das obras quando de sua exposição.
- 4.7. O(A) proponente será responsável pela veracidade e fidedignidade das informações prestadas e arcará com as consequências de eventuais problemas, isentando o **XX CBSH** de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
- 4.8. Somente serão avaliadas as propostas inscritas que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.
- 4.9. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos aqui estabelecidos.

5. EXPOSIÇÕES

- 5.1. Cada um dos trabalhos deve respeitar os dias e horários das exibições estabelecidas pela Comissão Organizadora.
- 5.2. A obra será exposta durante o período disponibilizado pela Comissão Organizadora.

6. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

- 6.1. Somente serão avaliadas as propostas que cumpram as regras constantes neste Edital. Aqueles que não atingiram essa pré-condição serão informados antes do encerramento do prazo de recebimento, dia **31 de maio de 2026**.
- 6.2. Para a aprovação, a Comissão do **XX CBSH** usará os seguintes critérios:

A) Relação com a área temática Sexualidade Humana:

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Total	4
Parcial	2
Ausente	0

B) Originalidade:

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Original e pertinente	4
Somente um dos dois	2
Nenhum	0

C) Adequação do projeto de exposição aos espaços físicos disponíveis

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Adequado	2
Necessita Ajustes	1
Nenhum	0

6.3. Os trabalhos receberão no máximo 10 pontos e serão classificados de acordo com o número de pontos. Na ocorrência de mesma pontuação, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios:

- a) Relação com a área temática Sexualidade Humana; e se mantiver o empate;
- b) Originalidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A organização das obras no espaço do evento é de responsabilidade do(da) **proponente em acordo com a comissão organizadora do XX CBSH**, não sendo a referida comissão responsável por eventuais danos, furtos ou quaisquer eventos que comprometam a integridade das obras durante o período de permanência da exposição.

7.2 A montagem, desmontagem, expografia e supervisão da exposição é de responsabilidade do(da) proponente.

7.3 A elaboração, impressão e distribuição de material gráfico e digital sobre as obras é de responsabilidade do(da) proponente.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	20 de abril de 2026
Inscrição	De 01 a 31 de maio de 2026
Divulgação dos resultados	15 de julho de 2026
Divulgação do Cronograma das exposições	01 de agosto de 2026
Mostra Cultural	02 a 04 de setembro de 2026

9. DA DIVULGAÇÃO

Este Edital será amplamente divulgado junto aos associados da SBRASH, aos Congressistas e sociedade civil através do site oficial do congresso (www.cbsh.com.br) e do Instagram (www.instagram.com/cbsh.2026).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso seja imputada alguma responsabilidade à SBRASH, o(a) proponente eximirá a SBRASH e o XX CBSH de toda a responsabilidade, cabendo a SBRASH ação de regresso caso tenha sofrido algum prejuízo.

Atenciosamente,

Laís Carvalho Dourado
Presidente do Congresso

Alcione Bastos Alves
Presidente da Comissão Organizadora

Tereza Cristina P. C. Fagundes
Presidente da Comissão Científica

Laura Meyer da Silva
Presidente da SBRASH

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MOSTRA CULTURAL****Corpos, Afetos e Ciência: Expressões da Sexualidade Humana**

XX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana – XX CBSH

Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana – SBRASH

1. DADOS DA(O) PROPONENTE

- Nome completo: _____
- Nome artístico (se houver): _____
- CPF: _____
- RG: _____
- E-mail: _____
- Telefone (com DDD): _____
- Cidade/Estado: _____
- Instituição/Coletivo (se houver): _____

2. DADOS DA PROPOSTA

- Título da proposta: _____
- Modalidade artística (assinalar apenas uma):
 - () Exposição fotográfica / desenho / gravura
 - () Escultura / objeto de arte
 - () Documentário (curta-metragem)
 - () Pintura
 - () Música
 - () Dança
 - () Instalação
 - () Performance autoral
 - () Experiência sensorial

3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

(Descrever a proposta de forma clara e objetiva, incluindo conceito, processo criativo, materiais utilizados e diálogo com a temática da sexualidade humana.

Máximo de 1.500 caracteres.)



4. RELAÇÃO COM A TEMÁTICA DO EDITAL

(Explicitar como a proposta se articula com o tema **Sexualidade Humana**, considerando corpo, identidade, gênero, afetividade, diversidade e/ou saúde sexual.)

5. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Dimensões da obra/instalação: _____
- Peso aproximado (se aplicável): _____
- Necessidade de equipamentos específicos:
() Sim () Não
Se sim, especificar: _____

6. AUTORIZAÇÕES

() Autorizo a divulgação da proposta e das imagens da obra nos materiais institucionais e nas redes sociais do XX CBSH e da SBRASH, sem fins comerciais.

7. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que a proposta é de minha autoria, estando ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Local e data: _____

Assinatura da(o) proponente: _____

ARQUIVO (IMAGEM)

**ANEXO II****TERMO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, _____,

CPF nº _____ na condição de proponente da

Mostra Cultural “**Corpos, Afetos e Ciência: Expressões da Sexualidade**

Humana”, vinculada ao XX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana,

declaro, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente e concordo integralmente com todas as disposições do **Edital nº 01/2026**, comprometendo-me a cumpri-las em sua totalidade;
2. Declaro que a proposta submetida é de minha autoria, não infringindo direitos autorais, de imagem ou quaisquer outros direitos de terceiros;
3. Assumo inteira responsabilidade civil e criminal por eventuais infrações legais decorrentes do conteúdo da proposta apresentada;
4. Autorizo, de forma gratuita, a utilização de imagens, vídeos e registros da obra/proposta para fins de divulgação institucional do XX CBSH e da SBRASH, sem que isso implique qualquer ônus financeiro;
5. Reconheço que a organização do evento não se responsabiliza por danos, extravios, furtos ou quaisquer prejuízos ocorridos com as obras durante o período da Mostra Cultural;
6. Estou ciente de que não haverá pagamento de cachê, remuneração ou repasse financeiro direto, sendo o apoio restrito às condições previstas no Edital;
7. Comprometo-me a respeitar os prazos, horários, normas técnicas e orientações da Comissão Organizadora.

Por ser verdade, firmo o presente Termo.

Local e data: _____

Assinatura da(o) proponente: _____